LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

BRAZIL PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como Brazil Pay Fundo de Investimento em Participações)

Exercício findo em 31.03.2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Cotista, à Administradora e Gestora do
Brazil Pay Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brazil Pay Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo das ações de companhia de capital fechado
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 98,45% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em modelo de precificação e premissas determinadas por avaliador independente , que considera, entre outros aspectos, as políticas descritas na Nota Explicativa nº 3. Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações envolver premissas, dados não observáveis e uso significativo de julgamentos, bem como pelo impacto que eventuais mudanças nas estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) obtenção do entendimento do desenho dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado;
(ii) avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do cálculo a valor justo, tais como: estrutura da operação, seleções das empresas comparáveis, bem como taxas e índices financeiros;
(iii) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e
(iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do investimento em ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e

suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração , da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

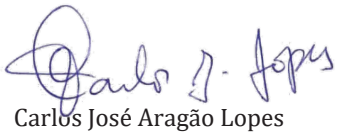

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

BRAZIL PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 28.108.286/0001- 42
(Classe Única de Cotas – Responsabilidade Limitada)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	31.03.2026 R$ mil	31.03.2026 %PL	Quantidade	31.03.2025 R$ mil	31.03.2025 %PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**926**	**1,83**		**837**	**1,44**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**926**	**1,83**		**837**	**1,44**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cotas	634.993	926	1,83	657.959	837	1,44
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**49.944**	**98,45**		**57.521**	**98,72**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**49.944**	**98,45**		**57.521**	**98,72**
Iugu Instituição de Pagamento S.A.	3	PNC	49.322	49.944	98,45	49.322	57.521	98,72
TOTAL DO ATIVO				**50.870**	**100,28**		**58.358**	**100,16**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**138**	**0,28**		**96**	**0,16**
Encargos do Fundo				138	0,28		96	0,16
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4			**50.732**	**100,00**		**58.262**	**100,00**
Cotas subscritas				200.000			200.000	
Cotas a integralizar				(162.279)			(163.119)	
Cotas integralizadas				37.721			36.881	
Resultados acumulados				13.011			21.381	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**50.870**	**100,28**		**58.358**	**100,16**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRAZIL PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 28.108.286/0001- 42
(Classe Única de Cotas – Responsabilidade Limitada)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.03.2026	Exercício findo em 31.03.2025
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**68**	**85**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		68	85
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(7.577)**	**-**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades Alvo	3	(7.577)	-
DEMAIS DESPESAS		**(861)**	**(905)**
Encargos do Fundo	5	(861)	(905)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(8.370)**	**(820)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(8.370)**	**(820)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRAZIL PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 28.108.286/0001- 42
(Classe Única de Cotas – Responsabilidade Limitada)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.03.2026	Exercício findo em 31.03.2025
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		**58.262**	**58.182**
(36.881,4010 cotas a R$ 1.579,700916 cada)		58.262	-
(35.981,4010 cotas a R$ 1.616,998959 cada)		-	58.182
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(8.370)**	**(820)**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**840**	**900**
Cotas emitidas no exercício			
(840 cotas a R$ 1.000,00 cada)	4	**840**	
(900 cotas a R$ 1.000,00 cada)	4		**900**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(37.721,4010 cotas a R$ 1.344,928118 cada)		**50.732**	
(36.881,4010 cotas a R$ 1.579,700916 cada)			**58.262**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRAZIL PAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 28.108.286/0001- 42
(Classe Única de Cotas – Responsabilidade Limitada)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Nota	Exercício findo em 31.03.2026	Exercício findo em 31.03.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa		68	85
Pagamentos de Encargos do Fundo		(819)	(915)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(751)**	**(830)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	4	840	900
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**840**	**900**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		89	70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		837	767
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		**926**	**837**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(8.370)**	**(820)**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades Alvo		7.577	-
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar		42	(10)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(751)**	**(830)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Brazil Pay Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado como Brazil Pay Fundo de Investimento em Participações ("Fundo" ou "Classe"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 26.06.2017, sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 30.07.2024, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como Multiestratégia – Responsabilidade Ilimitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação a Sociedade Investida onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II
O Fundo possui apenas um cotista, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso III
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não influencia ou participa da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que o cotista é veículo de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor ou cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não possuía qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 17.02.2020 (registro da Classe obtido em 30.07.2024), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0120016 e para a Classe 0004006.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 15 anos, contados de 04.03.2020 (data da primeira integralização de cotas), podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Administradora poderá manter o Fundo e a Classe em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo e/ ou Classe para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos.

Público-alvo
A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo da Classe é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
A Classe poderá contratar investimentos durante todo o seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
A Classe poderá realizar investimentos em:

(i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participações em sociedades limitadas;

(iii) cotas de outros fundos de investimento em participações; e

(iv) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso.

A Classe pode investir nas sociedades de que trata o caput por meio de instrumentos que lhe confiram o direito de adquirir participação societária, independente do momento do efetivo aporte dos recursos, tais como contratos de opção de compra ou subscrição de ações ou cotas, mútuos conversíveis em participação societária ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não.

A Classe pode adquirir direitos creditórios que não estão listados no caput, desde que sejam emitidos por Sociedades Investidas, nos termos permitidos pela RCVM 175.

A Classe poderá realizar Afac nas Sociedades Investidas, desde que:

(i) possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;

(ii) o valor do Afac não ultrapasse 100% (cem por cento) do Capital Subscrito da Classe, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida;

(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte da Classe; e

(iv) o Afac seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

A Classe poderá investir em ativos emitidos por sociedades limitadas, observados os limites impostos na regulamentação.

A Classe poderá investir até 100% (cem por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, considera-se ativo no exterior quando o emissor tiver:

(i) sede no exterior; ou

(ii) sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondam a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis.

Nos exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, a Classe não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Comitê de Investimento na implantação da política de investimentos descrita no Anexo do Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas: (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje aliená-las;

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou quaisquer dos membros do Comitê de Investimento ser responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) a Classe precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso a Classe venha a investir em ativos no exterior, os investimentos da Classe estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo da Classe.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

O fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo".

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido na nota explicativa nº 3 dessas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 26.08.2026 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) a) Iugu Instituição de Pagamento S.A. ("Iugu")

A Iugu, é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em São Paulo-SP. Tem como objetivo ser uma facilitadora de pagamentos, fornecendo uma plataforma de automação financeira que oferece toda a tecnologia e o suporte necessários para estruturar uma operação financeira inteligente, automatizada e eficiente de ponta a ponta. Atualmente a Iugu, por meio de sua plataforma, oferece a seus clientes diferentes meios de pagamento tais como: boleto bancário, cartão de crédito, TED e PIX. Os serviços de valor agregado oferecidos pela Iugu compreendem: cobranças recorrentes, split de pagamentos, conciliação e automação financeira, emissão e gestão de faturas, pagamento de contas, entre outros.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 09.10.2025, foi aprovado o aumento de capital social da Iugu no montante total de R$ 59.795, com a consequente emissão de 103.745 (cento e três mil, setecentas e quarenta e cinco) novas ações preferenciais classe D. Em razão do Fundo não ter participado deste aumento de capital, sua participação no capital social da Iugu foi diluída para 3,04%.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 16.12.2025, foi aprovado o aumento de capital social da Iugu no montante total de R$ 29.898, com a consequente emissão de 52.778 (cinquenta e duas mil, setecentas e setenta e oito) novas ações preferenciais classe D. Em razão do Fundo não ter participado deste aumento de capital, sua participação no capital social da Iugu foi diluída para 2,95%.

O investimento do Fundo na Iugu está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 2,95% (3,25% em 31.03.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Iugu			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$)(*)**
31.03.2026	PNC	49.322	49.944
31.03.2025	PNC	49.322	57.521

(*) para fins de mensuração a valor justo do investimento, para além do percentual de participação detido atualmente pelo Fundo, também foram consideradas as características específicas da ação preferencial C, conforme previsto no estatuto social da companhia.

As demonstrações financeiras da Iugu referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 11.05.2026, com a seguinte ressalva:

"Conforme divulgado na nota explicativa 22.2(c), a iugu reconheceu uma perda de R$ 26.066 mil no semestre findo em 31 de dezembro de 2025 referente a fraudes operacionais em produtos de pagamento. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria sobre o assunto, identificamos que R$ 18.051 mil referem-se a valores de exercícios anteriores que deveriam ter sido baixados nos respectivos exercícios. Em decorrência desse assunto, em 31 de dezembro de 2025, o resultado do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 está subavaliado em R$18.051, o resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025 está superavaliado em R$ 5.059, e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 está superavaliado em R$ 18.051."

Ajuste a valor justo
As ações da Iugu não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"). A Kroll uma grande fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 31.03.2026, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Iugu foi avaliada por R$ 49.944 (R$ 57.521 em 31.03.2025), através da Abordagem de Mercado – Múltiplos de Comparáveis ponderado entre *LTM* (*Last Twelve Months*) e *NTM* (*Next Twelve Months*) *Net revenue*/*EV* (*Enterprise Value*), considerando também os direitos específicos da espécie de ação preferencial C, gerando um resultado negativo no montante de R$ 7.577 (R$ 0 em 31.03.2025), reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base da avaliação**: 31.12.2025 (31.12.2024, no exercício findo em 31.03.2025);
- **Base para aplicação dos múltiplos**: Ponderação de 50% entre receita líquida histórica de 2025 e 50% receita líquida projetada para 2026 (50% 2024 e 50% 2025, no exercício findo em 31.03.2025);
- **Empresas comparáveis:** empresas do mesmo setor de atuação, e/ou com similaridades operacionais que possibilitam seu enquadramento técnico como comparáveis à Iugu, com atuação preponderantemente no Brasil ou não.

Ajustes: foram considerados ajustes referentes ao desconto por tamanho, em relação às comparáveis, além de saldos não operacionais para fins de conclusão do *equity value*.**Visão geral das metodologias**

Abordagem da Mercado

A Abordagem de Mercado, através do método de Múltiplo de Comparáveis de Mercado, consiste em relativizar valor de uma companhia com base em empresas semelhantes, utilizando múltiplos financeiros. O processo envolve a seleção de empresas comparáveis e aplicação de seus múltiplos financeiros, ajustados ou não, aos indicadores da empresa sob avaliação.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE E DE COTAS

Dispensa do registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, revogada pela instrução CVM nº 554, de 17.12.2014 (“ICVM 554”), que por sua vez foi revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13.07.2022 (“RCVM 160”) não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 200.000.000 de cotas, totalizando o montante de R$ 200.000 (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até março de 2026
Até 31.03.2026 os cotistas haviam integralizado 37.721 (36.881 em 31.03.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 37.721 (R$ 36.881 em 31.03.2025), correspondente a 18,86% (18,44% em 31.03.2025) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 31.03.2026 foi realizada integralização de R$ 840 (R$ 900 durante o exercício findo em 31.03.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 162.279 (R$ 163.119 em 31.03.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização de cotas durante os exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A partir de 01.08.2024, pela prestação dos serviços de administração do Fundo, a Administradora fará jus a uma Taxa de Administração máxima correspondente a 0,11% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observando o valor mínimo de R$ 30 o qual deverá ser atualizado mensalmente pelo IGPM em 1° de janeiro de cada ano. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

Até 31.07.2024, pela prestação dos serviços de administração, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, era devida pelo Fundo a partir da data da primeira integralização de cotas, Taxa de Administração de acordo com a tabela abaixo:

Capital Comprometido (d-1)	Percentual ao ano
Até R$ 400.000	0,20%
Acima de R$ 400.000 até R$600.000	0,15%
Acima de R$ 600.000 até R$800.000	0,12%
Acima de R$ 800.000	0,10%

Sem prejuízo do disposto acima, o valor mínimo mensal pago pelo Fundo a título de Taxa de Administração não poderia ser inferior a (a) R$ 25 nos 2 (dois) primeiros anos do Fundo; ou (b) R$ 38 após o segundo aniversário do Fundo, corrigido anualmente pelo IGPM.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 31.03.2026		Exercício findo em 31.03.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	845	1,48	777	1,33
Taxa de Fiscalização - CVM	13	0,02	16	0,03
Outras	3	0,01	112	0,19
TOTAL	**861**	**1,51**	**905**	**1,55**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 57.281 (R$ 58.243 durante o exercício findo em 31.03.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo.
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”). Até 31.07.2024 a administração estava sob responsabilidade do S3 Caceis Brasil DTVM S.A. (“S3”).

Controladoria do Fundo.
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora. Até 31.07.2024 a controladoria estava sob responsabilidade do S3.

Custódia e Escrituração de Cotas.
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Até 31.07.2024 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade do S3.

Distribuição de Cotas.
A distribuição de cotas foi realizada pelo Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.
Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (iv) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimentos deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; e (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do(s) investimento(s) e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal % (**)	Variação Acumulada %
31/03/2025	1.579,700916	-	-
30/04/2025	1.578,112559	(0,10)	(0,10)
30/05/2025	1.576,509194	(0,10)	(0,20)
30/06/2025	1.574,892188	(0,10)	(0,30)
31/07/2025	1.572,995372	(0,12)	(0,42)
29/08/2025	1.570,990769	(0,13)	(0,55)
30/09/2025	1.569,309380	(0,11)	(0,66)
31/10/2025	1.567,611251	(0,11)	(0,77)
30/11/2025	1.565,899492	(0,11)	(0,87)
31/12/2025	1.563,630659	(0,14)	(1,02)
31/01/2026	1.561,877893	(0,11)	(1,13)
28/02/2026	1.560,123069	(0,11)	(1,24)
31/03/2026 (*)	1.344,928118	(13,79)	(14,86)

() Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 dessas demonstrações financeiras.
(**) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, que requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 31.03.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>
Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 30.07.2024.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31.03.2026 e a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, não houve eventos passíveis de divulgação.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.